

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023
QUE ENTRE SI FIRMAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP E AUTO POSTO
PENNA & BRAGA LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA (AMVAP), inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, representada pelo seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, portador da Carteira de Identidade nº M-2.800.618 e do CPF nº 435.100.006-68;

CONTRATADA: AUTO POSTO PENNA & BRAGA LTDA., inscrito no CNPJ nº 86.503.125/0001-50, com sede na Av. Comendador Alexandrino Garcia, nº 1.175, Bairro Marta Helena, Uberlândia/MG, representada pelo Sr. Henrique Vieira Braga, portador do RG nº M-1.739.086 SSP/MG e CPF nº 519.075.696-34.

FUNDAMENTO: O presente instrumento tem como fundamento o art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Processo nº 10/2023 – Dispensa de Licitação nº 08/2023, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

1. Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento de combustíveis automotivos para a frota da AMVAP, passando a vigorar de 01/01/2024 até 30/03/2024.

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. Para o exercício de 2024, a execução do presente contrato será suportada pela seguinte dotação orçamentária:


10.20.04.122.7002.20021.3.3.90.30

CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitarem com o presente Aditivo.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 21 de Dezembro de 2023.


Lindomar Amaro Borges
Presidente da AMVAP
CONTRATANTE


Henrique Vieira Braga
Auto Posto Penna & Braga Ltda.
CONTRATADA


Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

Testemunhas:

Nome: Darciane Medeiros de Oliveira Gentil
CPF: 083.430.916-55

Assinatura: _____

Nome: Maria Martins Pedrosa
CPF: 323.049.786-49

Assinatura: _____

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba (AMVAP), através do Processo nº 10/2023 – Dispensa de Licitação nº 08/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis, firmou o contrato nº 08/2023, tendo como contratada a empresa Auto Posto Penna & Braga Ltda.

Ocorre que, conforme levantamentos efetuados pela fiscal do contrato é possível constatar que existe o seguinte saldo remanescente de combustíveis a serem fornecidos, conforme quadro a seguir:


DESCRIÇÃO DO ITEM	SALDO ATUAL R\$	QUANTIDADE/ LITRO
Álcool etílico hidratado (Etanol)	R\$ 3.802,15	1.776,90
Gasolina	R\$ 6.841,07	706,720

Desta forma, considerando o saldo acima mencionado, considerando a média de gastos realizadas durante o ano de 2023, temos que o mesmo suprirá as necessidades da contratante, por aproximadamente 03 (três) meses.

Assim sendo considerando o disposto no art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, temos que é possível a prorrogação do presente instrumento contratual, para atendimento das necessidades da contratante, desde que atestada a existência de dotação orçamentária, nos termos do inciso II do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Portanto, considerando o até aqui exposto, autorizo a prorrogação contrato nº 08/2023 para o período de 01/01/2024 até 30/03/2024, desde que atestada a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas.

Uberlândia-MG, 21 de Dezembro de 2023.


Lindomar Amaro Borges
Presidente da AMVAP

Lindomar Amaro Borges
Presidente da AMVAP



**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
08/2023.**

Extrato do quarto termo aditivo ao contrato 08/2023.
Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10.
Contratada: Auto Posto Penna e Braga Ltda, CNPJ nº 86.503.125/0001-50. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento de combustíveis automotivos para a frota da AMVAP, passando a vigorar de 01/01/2024 a 30/03/2024. Uberlândia, 21 de dezembro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D1E24A61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/01/2024. Edição 3674
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>